

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.230/92
Processo N.º:	047/92
Aprovada em:	29.06.92
Decretada em:	
Sanccionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

CONCEDE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE  
CORUMBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

D E C R E T A:

- Artigo 1º.- Fica concedida uma subvenção no valor de CR\$ 3.360.300.00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL E TREZENTOS CRUZEIROS) à ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CORUMBÁ, para fazer face as despesas decorrentes da V JORMEPAN- Quinta Jornada Médica do Pantanal.
- Artigo 2º.- A subvenção de que fala o artigo 1º desta Lei será concedida de uma só vez, a título de doação.
- Artigo 3º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, suplementada se necessário.
- Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1.992.

  
JONAS LUNA DE LIMA  
Presidente

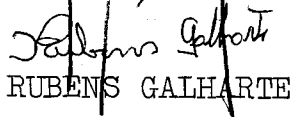
  
ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES


FRANCISCO SERGIO F. DE ALMEIDA

  
HEITOR ROCHA DA SILVA

JOÃO FERNANDES

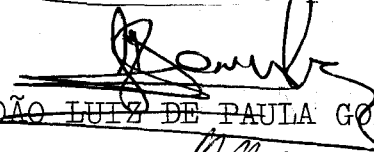
  
NELSON DIAS


  
RUBENS GALHARTE


  
VALMIR CORRÊA

ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL

  
GERRY DA CONCEIÇÃO MANCILLA

  
JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ

  
LAMARTINE DE FIGUEREDO COSTA

  
PAULO ROBERTO RODRIGUES

TEREZINHA BARUKI

  
WILSON CAVALCANTI DE MORÃES